



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 065/2024, de 27 de agosto de 2024.

“Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 359.086,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1494/2024;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 359.086,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030200181.177 – Reequipamentos da Unidade Básica de Saúde:

4.4.90.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 359.086,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o valor do repasse do Ministério da Saúde referente a Portaria 5233 destinada a aquisição de Equipamentos, Recurso Vinculado 4505.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”